



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 07/2026-CONSUNI/UFAL, de 16 de janeiro de 2026.

AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “NORMATIZAÇÃO PARA O SÍTIO TOMBADO DE PIRANHAS/AL”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.038666/2025-48 e nº 23065.034504/2025-31;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Normatização para o Sítio Tombado de Piranhas/AL”, que visa a realização de estudos técnicos, diagnósticos e análises integradas destinados a subsidiar a construção da normatização da poligonal de tombamento de Piranhas/AL, com vistas à definição de critérios, diretrizes e estratégias de preservação e gestão do bem cultural, em conformidade com o Decreto-Lei nº 25/1937, a Portaria IPHAN nº 187/2010 e a Portaria IPHAN nº 420/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 16 de janeiro de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**